

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL ARAGUARI

Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 14 Edição 1938 - Extra

Quinta-feira, 08 de Agosto de 2024

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1792/2024

“Concede Afastamento à Gestante”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), CONCEDER a , matrícula 91166 , ocupante do cargo de RECREADORA EDUCAÇÃO , LICENÇA MATERNIDADE por 180 dias, a partir de 31 DE JULHO DE 2024.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 31 DE JULHO DE 2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 07/08/2024

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1794/2024

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. DAVID ROCHA, no cargo de VICE-PRESIDENTE DA FAEC – Fundação Aragarina de Educação e Cultura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, a partir de 1º/08/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de agosto de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1795/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Desligamento Voluntário, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, o seguinte servidor: AGUIMAR HIPOLITO – MOTORISTA D

REG. 23752

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de agosto de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1796/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Desligamento Voluntário, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a seguinte servidora: AMELIA HITOMI OGIHARA YANAGI – ASSISTENTE SOCIAL

REG. 49026

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de agosto de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1797/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Desligamento Voluntário, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a seguinte

servidora: ANA MARIA ALVES RESENDE – AUXILIAR DE SERVIÇOS

REG. 54119

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de agosto de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1798/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Desligamento Voluntário, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, o seguinte servidor: ANTONIO CARLOS DE MARCO – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

REG. 49328

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 30/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de agosto de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1799/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Desligamento Voluntário, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a seguinte servidora: CINTHIA MARIA COSTA – PROFESSOR II

REG. 42196

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2024.

 **DIÁRIO OFICIAL**

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Joaquim Fernandes Soares

Secretário Municipal de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de agosto de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1800/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Desligamento Voluntário, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a seguinte servidora: CLEIDE SILVIA SEVERINO – PROFESSOR II

REG. 54577

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 30/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de agosto de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1801/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Desligamento Voluntário, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a seguinte servidora: ELIS REGINA DOS SANTOS PEREIRA – PROFESSOR I

REG. 54380

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de agosto de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1802/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Desligamento Voluntário, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a seguinte servidora: ELOINA DE FATIMA SILVA AMARAL – AUXILIAR DE SERVIÇOS

REG. 39152

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de agosto de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1803/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Desligamento Voluntário, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a seguinte servidora: GENI ROSA DE OLIVEIRA VIEIRA – SERVIÇOS GERAIS

REG. 63665

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de agosto de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1804/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Desligamento Voluntário, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a seguinte servidora: HELOISA DA SILVA SANTOS – PROFESSOR II

REG. 64670

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de agosto de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1805/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Desligamento Voluntário, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a seguinte servidora: HELOISA DA SILVA SANTOS – PROFESSOR II

REG. 42439

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de agosto de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1806/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Desligamento Voluntário, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a seguinte servidora: HILDA RODRIGUES DE LIMA – AUXILIAR DE SERVIÇOS

REG. 53988

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de agosto de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1807/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Desligamento Voluntário, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, o seguinte servidor: JOAO ADEMIR DE OLIVEIRA – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

REG. 13757

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de agosto de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1808/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Desligamento Voluntário, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, o seguinte servidor: JOSE CARLOS DE CASTRO – MOTORISTA D

REG. 55549

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de agosto de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1809/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Desligamento Voluntário, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, o seguinte servidor: JOSE LUIZ DE SOUSA FILHO – MOTORISTA D

REG. 51144

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de agosto de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1810/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas

atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Desligamento Voluntário, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, o seguinte servidor: JOSE NILSON SOARES SANTOS – AUXILIAR DE SERVIÇOS

REG. 25771

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de agosto de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

P O R T A R I A Nº 1811/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Desligamento Voluntário, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a seguinte servidora:

JOSEFA MARTINS SANTOS – AUXILIAR DE SERVIÇOS

REG. 23949

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de agosto de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

P O R T A R I A Nº 1812/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Desligamento Voluntário, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a seguinte servidora:

LOURDES PEDRO DOS REIS – CANTINEIRA

REG. 18015

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de agosto de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

P O R T A R I A Nº 1813/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Desligamento Voluntário, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a seguinte servidora:

LOZANDA APARECIDA DE OLIVEIRA – AUXILIAR DE SERVIÇOS

REG. 30899

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de agosto de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

P O R T A R I A Nº 1814/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Desligamento Voluntário, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a seguinte servidora: LUCI CAVALCANTE – FISCAL DE TRÂNSITO

REG. 43613

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de agosto de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

P O R T A R I A Nº 1815/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Desligamento Voluntário, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a seguinte servidora: LUCIMAR DA SILVA LEAO LIMA – PROFESSOR I

REG. 45454

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de agosto de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

P O R T A R I A Nº 1816/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Desligamento Voluntário, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, o seguinte servidor:

LUIZ GRACO DIAS – CIRURGIÃO DENTISTA

REG. 35866

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de agosto de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

P O R T A R I A Nº 1817/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Desligamento Voluntário, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a seguinte servidora: MARCIA HELENA TRISTAO HENRIQUE – SERVIÇOS GERAIS

REG. 74128

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de agosto de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

P O R T A R I A Nº 1818/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Desligamento Voluntário, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a seguinte servidora:

MARIA ABADIA PAIM PRADO – PROFESSOR I

REG. 54461

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de agosto de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

P O R T A R I A Nº 1819/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Desligamento Voluntário, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a seguinte servidora:

MARIA APARECIDA DA SILVA MOREIRA – PSICÓLOGO

REG. 77739

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de agosto de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

P O R T A R I A Nº 1820/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Desligamento Voluntário, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a seguinte

servidora: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA – AUXILIAR DE SERVIÇOS
REG. 32859

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de agosto de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1821/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Desligamento Voluntário, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a seguinte servidora: MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS – ASSISTENTE SOCIAL
REG. 34223

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de agosto de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1822/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Desligamento Voluntário, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a seguinte servidora: MARIA APARECIDA RODRIGUES SILVA – PROFESSOR I
REG. 41980

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de agosto de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1823/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Desligamento Voluntário, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a seguinte servidora: MARIA APARECIDA VIEIRA DE ARAUJO – SERVIÇOS GERAIS
REG. 65870

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de agosto de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1824/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Desligamento Voluntário, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a seguinte servidora: MARIA CARDOSO DE JESUS RESENDE – PROFESSOR I
REG. 51578

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de agosto de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1825/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Desligamento Voluntário, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a seguinte servidora: MARIA LUIZA CORDEIRO E LIMA – AUXILIAR ADMINISTRATIVO
REG. 33723

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de agosto de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1826/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Desligamento Voluntário, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a seguinte servidora: MARIA STELLA FATIMA DOS SANTOS RODRIGUES – SECRETARIO ESCOLAR
REG. 63240

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de agosto de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1827/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Desligamento Voluntário, com a expedição do respectivo TRCT –

Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, o seguinte servidor: MIGUEL DAVI NUNES – MOTORISTA D
REG. 85324

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 04/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de agosto de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1828/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Desligamento Voluntário, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, o seguinte servidor: MILTON ARAUJO ROCHA – COVEIRO
REG. 68918

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de agosto de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1829/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Desligamento Voluntário, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a seguinte servidora: NAIR FERREIRA DE TOLEDO MEDEIROS – CANTINEIRA
REG. 82066

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de agosto de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1830/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Desligamento Voluntário, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, o seguinte servidor: PAULO ROBERTO DE MELO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO
REG. 51225

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de agosto de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1831/2024**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Desligamento Voluntário, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, o seguinte servidor: PEDRO MORAIS NETTO – COORD. EDUCACIONAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE

REG. 49832

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 30/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de agosto de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1832/2024**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Desligamento Voluntário, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, o seguinte servidor: PEDRO SANTANA – SERVENTE DE PEDREIRO

REG. 25160

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de agosto de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1833/2024**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Desligamento Voluntário, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a seguinte servidora:

ROMILDAPEREIRADACOSTA – RECREADOR(A) EDUCAÇÃO

REG. 11487

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de agosto de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1834/2024**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido,

por Adesão ao PDV – Programa de Desligamento Voluntário, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a seguinte servidora:

ROSA MARIA PACHECO RIBEIRO – AUXILIAR DE SERVIÇOS
 REG. 53538

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de agosto de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1835/2024**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Desligamento Voluntário, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a seguinte servidora: ROSA MARIA PEIXOTO SOUSA – PROFESSOR I

REG. 42072

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 30/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de agosto de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1836/2024**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Desligamento Voluntário, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a seguinte servidora: ROSE MEIRE MILANI ZANZARINI – PROFESSOR I

REG. 45535

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de agosto de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1837/2024**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Desligamento Voluntário, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a seguinte servidora: SANDRA APARECIDA DE LIMA – PROFESSOR I

REG. 54348

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado

de Minas Gerais, 08 de agosto de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1838/2024**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Desligamento Voluntário, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a seguinte servidora: SANDRA MARIA SALOMAO – MÉDICO GENERALISTA PROG. SAÚDE

REG. 67008

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de agosto de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1839/2024**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Desligamento Voluntário, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, o seguinte servidor: SERGIO DE ABREU – MÉDICO CLÍNICO GERAL

REG. 49131

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de agosto de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1840/2024**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Desligamento Voluntário, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a seguinte servidora: SUELI DE AGUIAR SILVESTRE – INSTRUTOR DE ARTESANATO

REG. 24511

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de agosto de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1841/2024**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Desligamento Voluntário, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a seguinte servidora: SUELI DE SOUSA RODRIGUES DA CUNHA – PROFESSOR II
REG. 55204

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2024.
Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de agosto de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1842/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Desligamento Voluntário, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a seguinte servidora: SUELY MARIA MORO GORLA - PSICÓLOGO ESCOLAR
REG. 81175

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de agosto de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1843/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Desligamento Voluntário, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a seguinte servidora:

TERESINHA COSTA OLIVEIRA – AUXILIAR DE SERVIÇOS
REG. 41572

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 16/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de agosto de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1844/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Desligamento Voluntário, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a seguinte servidora: VANIA LOPES PIMENTA – ASSISTENTE SOCIAL
REG. 77780

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de agosto de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1845/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Desligamento Voluntário, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a seguinte servidora: VERA LUCIA CAFRUNE – SUPERVISOR DE ENSINO
REG. 54593

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de agosto de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1846/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Desligamento Voluntário, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a seguinte servidora: VERA MARIA DA SILVA – AUXILIAR ADMINISTRATIVO
REG. 40835

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 30/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de agosto de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1847/2024

“CONCEDE AFASTAMENTO À GESTANTE”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), CONCEDER a Sra. NAYARA JORDANI DE OLIVEIRA MUNIZ, matrícula nº 258.410 no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Licença Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias sem prejuízo do salário, a partir do dia 31 de julho de 2024.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a partir de 31 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, 08 de agosto de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1848/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato o seguinte servidor: MARCELO ARRUDA CARRIJO MÉDICO CLÍNICO ESPECIALISTA EM SAÚDE MENTAL (TEMPORÁRIO)
REG. 402073

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/08/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de agosto de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1849/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora: PAMELA OLIVEIRA ASSUNCAO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORÁRIO)
REG. 402074

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/08/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de agosto de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1850/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, o seguinte servidor: CLAUDINEI MARTINS DA SILVA – CHEFE DE DIVISÃO
REG. 258339

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 02/08/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de agosto de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1851/2024

“Designa o servidor que menciona para o exercício de Função Gratificada, dando outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Art. 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor WAGNER APARECIDO VIEIRA, matrícula nº: 80.055, para desempenho da Função Gratificada – Símbolo FG – 10, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/08/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado

de Minas Gerais, em 07 de agosto de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1852/2024

“Designa o servidor que menciona para o exercício de Função Gratificada, dando outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Art. 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANTÔNIO MACHADO DE MESQUITA, matrícula nº: 66.818, para desempenho da Função Gratificada – Símbolo FG – 10, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/08/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 07 de agosto de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA – CNPJ: 07.797.967/0001-95 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024 - Processo Administrativo nº 066/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BANCO DE PREÇOS; PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA SECRETARIA DE LOGÍSTICA, LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses. O valor total da contratação é de R\$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais). FICHA: 286 – FONTE: 1500 -

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.08.00.12.122.0002.2015.3.3.90.40.00 e FICHA: 1295 – FONTE: 1500 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.42.00.04.122.0002.2011.3.3.

90.40.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA, LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

DISTRATADO/LOCADOR: COMISSARIADO FRANCISCANO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DO BRASIL - TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2015 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2015 - PROCESSO Nº 26915/2015 COM INDENIZAÇÃO SUBSTITUTIVA Objeto: O presente termo tem como objeto a RESCISÃO do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2015 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2015 - PROCESSO Nº 26915/2015, C/C INDENIZAÇÃO SUBSTITUTIVA, firmado entre as partes e nos moldes do artigo 79, inciso I da Lei de Licitações nº 8.666/1993 e Lei nº 8.245/91 (Lei do Inquilinato), REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA PRAÇA AUGUSTO DINIZ Nº a DESTINADO A ABRIGAR O TRANSPORTE ESCOLAR, OFICINA DE MANUTENÇÃO, DEPÓSITO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS (O POLO UAB/IFTM JÁ FORAM TRANSFERIDOS PARA IMÓVEL PRÓPRIO DO

MUNICÍPIO), A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O valor acordado a ser indenizado para o pagamento da reforma do imóvel, ora rescindido, será de R\$100.000,00 (cem mil reais). Ficha: 288 - Indenizações e Restituições-Dotação: 02.08.12.122.0002.2015.3.3.90.93.00 - Fonte: 1500 - Recursos não vinculados de impostos. Araguari, 02 de agosto de 2024 – Cristiane Nery Pereira- Secretária Municipal de Educação e Thiago Rafael Dias de Faria - Secretário Municipal de Fazenda.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: JOANA DARC BORGES – CPF nº: 766.321.566-49 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2024 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024 – PROCESSO Nº 027/2024- Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA PROVER AS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI. O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31 dezembro de 2024. O valor total da contratação é de R\$ 26.965,00 (vinte e seis mil e novecentos e sessenta e cinco reais). FICHA: 325 – FONTE: 1552- Transferência de Recursos do FNDE, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00.12.361.0008.2123.3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Araguari -MG, 30 de julho de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratado: FÁBIO ALMEIDA FERREIRA – CPF nº: 090.832.086-80 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2024 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024 – PROCESSO Nº 027/2024- Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA PROVER AS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI. O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31 dezembro de 2024. O valor total da contratação é de R\$32.373,40 (trinta e dois mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta centavos). FICHA: 325 – FONTE: 1552- Transferência de Recursos do FNDE, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00.12.361.008.2123.3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Araguari -MG, 23 de julho de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratado: ANTÔNIO DE LUZIO BORBA – CPF nº: 303.009.086-87 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2024 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024 – PROCESSO Nº 027/2024- Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA PROVER AS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI. O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31 dezembro de 2024. O valor total da contratação é de R\$7.612,00 (sete mil e seiscentos e doze reais). FICHA: 325 – FONTE: 1552-

Transferência de Recursos do FNDE, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00.12.361.008.2123.3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Araguari -MG, 23 de julho de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratado: VILMONDES CARDOSO FRANÇA – CPF nº: 624.633.306-00 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2024 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024 – PROCESSO Nº 027/2024- Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA PROVER AS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI. O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31 dezembro de 2024. O valor total da contratação é de R\$39.997,67 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos). FICHA: 325 – FONTE: 1552- Transferência de Recursos do FNDE, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00.12.361.008.2123.3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Araguari -MG, 23 de julho de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratado: EURÍPEDES CÉSAR PEREIRA – CPF nº: 691.442.226-53 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2024 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024 – PROCESSO Nº 027/2024- Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA PROVER AS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI. O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31 dezembro de 2024. O valor total da contratação é de R\$32.154,00 (trinta e dois mil e cento e cinquenta e quatro reais). FICHA: 325 – FONTE: 1552- Transferência de Recursos do FNDE, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00.12.361.0008.2123.3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Araguari -MG, 23 de julho de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratado: ANDRÉ LUIZ FERREIRA DA CUNHA – CPF nº: 044.855.446-13 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2024 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024 – PROCESSO Nº 027/2024- Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA PROVER AS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI. O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31 dezembro de 2024. O valor total da contratação é de R\$32.534,00 (trinta e dois mil e quinhentos e trinta e quatro reais). FICHA: 325 – FONTE: 1552- Transferência de Recursos do FNDE, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00.12.361.0008.2123.3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Araguari -MG, 23 de julho de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratado: LEONARDO DIAS DE ARAÚJO – CPF n.º 138.150.816-29 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2024 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024 – PROCESSO Nº 027/2024- Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA PROVER AS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI. O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31 dezembro de 2024. O valor total da contratação é de R\$39.986,23 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos). FICHA: 325 – FONTE: 1552-Transferência de Recursos do FNDE, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00.12.361.0 008.2123.3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Araguari -MG, 23 de julho de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratado: LUCAS VICENTE ALVES – CPF n.º 487.206.458-56 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2024 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024 – PROCESSO Nº 027/2024- Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA PROVER AS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI. O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31 dezembro de 2024. O valor total da contratação é de R\$39.996,06 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e seis centavos). FICHA: 325 – FONTE: 1552-Transferência de Recursos do FNDE, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00.12.361.0 008.2123.3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Araguari -MG, 23 de julho de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratado: LUIS HENRIQUE DE ARAÚJO – CPF n.º 125.743.816-61 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2024 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024 – PROCESSO Nº 027/2024- Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA PROVER AS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI. O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31 dezembro de 2024. O valor total da contratação é de R\$39.996,06 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e seis centavos). FICHA: 325 – FONTE: 1552-Transferência de Recursos do FNDE, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00.12.361.0 008.2123.3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Araguari -MG, 23 de julho de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratado: DERALDO ADELTO DE ARAÚJO – CPF n.º 093.809.208-14 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024 – CHAMADA

PÚBLICA Nº 002/2024 – PROCESSO Nº 027/2024- Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA PROVER AS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI. O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31 dezembro de 2024. O valor total da contratação é de R\$39.993,03 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e três centavos). FICHA: 325 – FONTE: 1552-Transferência de Recursos do FNDE, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00.12.361.0 008.2123.3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Araguari -MG, 23 de julho de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratado: JOÃO BATISTA VIEIRA BORGES – CPF n.º 676.884.206-44 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2024 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024 – PROCESSO Nº 027/2024- Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA PROVER AS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI. O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31 dezembro de 2024. O valor total da contratação é de R\$21.368,62 (vinte e um mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos). FICHA: 325 – FONTE: 1552-Transferência de Recursos do FNDE, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00.12.361.0 008.2123.3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Araguari -MG, 23 de julho de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: IRINÉIA DE PAULA FERREIRA – CPF n.º 130.725.706-20 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2024 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024 – PROCESSO Nº 027/2024- Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA PROVER AS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI. O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31 dezembro de 2024. O valor total da contratação é de R\$29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais). FICHA: 325 – FONTE: 1552-Transferência de Recursos do FNDE, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00.12.361.0 008.2123.3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Araguari -MG, 23 de julho de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratado: JÚLIO CÉSAR DA SILVA OLIVEIRA – CPF n.º 008.614.516-94 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2024 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024 – PROCESSO Nº 027/2024- Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA PROVER AS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI. O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31 dezembro de 2024. O valor total da contratação é de R\$29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais). FICHA: 325 – FONTE: 1552-Transferência de Recursos do FNDE, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00.12.361.0 008.2123.3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Araguari -MG, 23 de julho de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratado: SAMUEL VICENTE ALVES – CPF n.º 131.910.038-43 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2024 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024 – PROCESSO Nº 027/2024- Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA PROVER AS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI. O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31 dezembro de 2024. O valor total da contratação é de R\$39.992,15 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e quinze centavos). FICHA: 325 – FONTE: 1552-Transferência de Recursos do FNDE, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00.12.361.0 008.2123.3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Araguari -MG, 23 de julho de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: JOANA DARK DE OLIVEIRA – CPF n.º 849.011.956-20 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2024 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024 – PROCESSO Nº 027/2024- Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA PROVER AS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI. O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31 dezembro de 2024. O valor total da contratação é de R\$39.996,60 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos). FICHA: 325 – FONTE: 1552-Transferência de Recursos do FNDE, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00.12.361.0 008.2123.3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Araguari -MG, 23 de julho de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratado: MARCOS ANTÔNIO TOMICOLI – CPF n.º 016.528.178-24 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2024 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024 – PROCESSO Nº 027/2024- Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA PROVER AS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI. O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31 dezembro de 2024. O valor total da contratação é de R\$39.996,60 (trinta e

nove mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos). FICHA: 325 – FONTE: 1552-Transferência de Recursos do FNDE, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00.12.361.0 008.2123.3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Araguari -MG, 23 de julho de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: IVONETE APARECIDA DE BORBA COSTA – CPF n.º 511.138.646-72 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2024 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024 – PROCESSO Nº 027/2024- Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA PROVER AS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI. O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31 dezembro de 2024. O valor total da contratação é de R\$39.997,32 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos). FICHA: 325 – FONTE: 1552-Transferência de Recursos do FNDE, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00.12.361.0 008.2123.3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Araguari -MG, 23 de julho de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: JANETE BORBA DA COSTA – CPF n.º 058.592.016-80 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2024 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024 – PROCESSO Nº 027/2024- Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA PROVER AS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI. O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31 dezembro de 2024. O valor total da contratação é de R\$39.997,32 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos). FICHA: 325 – FONTE: 1552-Transferência de Recursos do FNDE, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00.12.361.0 008.2123.3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Araguari -MG, 23 de julho de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratado: LEONE PINTO DA COSTA – CPF n.º 070.250.046-18 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2024 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024 – PROCESSO Nº 027/2024- Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA PROVER AS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI. O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31 dezembro de 2024. O valor total da contratação é de R\$39.997,32 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos). FICHA: 325 – FONTE: 1552-Transferência de Recursos do FNDE, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00.12.361.0

008.2123.3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Araguari -MG, 23 de julho de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: MARIANA ROCHA FRANÇA DE MORAIS – CPF n.º 097.503.236-45 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2024 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024 – PROCESSO Nº 027/2024- Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA PROVER AS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI. O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31 dezembro de 2024. O valor total da contratação é de R\$34.400,32 (trinta e quatro mil, quatrocentos reais e trinta e dois centavos). FICHA: 325 – FONTE: 1552-Transferência de Recursos do FNDE, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00.12.361.0 008.2123.3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Araguari -MG, 23 de julho de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratado: ADILSON ROBERTO DO CARMO – CPF n.º 008.656.756-00 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2024 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024 – PROCESSO Nº 027/2024- Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA PROVER AS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI. O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31 dezembro de 2024. O valor total da contratação é de R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). FICHA: 325 – FONTE: 1552-Transferência de Recursos do FNDE, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00.12.361.0 008.2123.3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Araguari -MG, 23 de julho de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratado: EDIVANZILLI – CPF n.º 847.371.236-68 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2024 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024 – PROCESSO Nº 027/2024- Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA PROVER AS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI. O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31 dezembro de 2024. O valor total da contratação é de R\$13.600,00 (treze mil e seiscentos reais). FICHA: 325 – FONTE: 1552-Transferência de Recursos do FNDE, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00.12.361.000 8.2123.3.3.90.30.00. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Araguari -MG, 23 de julho de 2024.

LOGÍSTICA

LICITAÇÃO PÚBLICA

CREDENCIAMENTO Nº. 001/2024
 PROCESSO Nº 033/2024

ATA DE RECEBIMENTO DE RECURSOS E ABERTURA DE PRAZO DE CONTRARRAZÕES RECURSAIS

Às 09h00min (nove horas) do dia 07 (sete) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal de Araguari - MG, reuniu-se a Agente de Contratação Ana Beatriz Alves Naves, nomeada através do Decreto Municipal nº. 702/2024, e equipe de apoio, as servidoras da Secretaria Municipal de Educação Lisis Cardoso Salomão e Walkíria de Fátima Soares Cassiano Fernandes, para receber todos os recursos administrativos e relaciona-los, os quais foram apresentados pelos descredenciados de forma tempestiva, referentes aos autos do Processo Licitatório - CREDENCIAMENTO nº. 001/2024 - PROCESSO nº 033/2024, para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. Deixando de se fazer necessário a presença dos credenciados e descredenciados, os mesmos serão todos notificados através da publicação da referida ata no Diário Oficial do Município na edição do dia 08 (oito) de agosto de 2024 para querendo apresentarem contrarrazões recursais no prazo de 03 (três) dias úteis na forma do § 4º do art. 165 da Lei Federal 14.133/2021. Após a análise de todos os recursos administrativos, foi possível verificar, que protocolizaram os seus recursos tempestivamente os seguintes descredenciados: Maria Izidia Ferreira Santos, inscrita sob o número 168, protocolizou suas razões recursais no dia 29 de julho às 8:37 horas; Maria Izabel Vicente da Silva Ribeiro, inscrita sob o número 155, protocolizou suas razões recursais no dia 29 de julho às 8:38 horas; Franciele Duarte Oleksen, inscrita sob o número 284, protocolizou suas razões recursais no dia 29 de julho às 10:05 horas; Cláudia Ribeiro da Silva e Vieira, inscrita sob o número 154, protocolizou suas razões recursais no dia 29 de julho às 10:05 horas; Lays Silva Araújo, inscrita sob o número 267, protocolizou suas razões recursais no dia 29 de julho às 11:27 horas; Cláudia Cristina de Lima Severino, inscrita sob o número 048, protocolizou suas razões recursais no dia 29 de julho às 11:20 horas; Elaine Maria da Silva, inscrita sob o número 293, protocolizou suas razões recursais no dia 29 de julho às 11:40 horas; Amanda da Silva Candido, inscrita sob o número 294, protocolizou suas razões recursais no dia 29 de julho às 11:40 horas; Daiana Aparecida de Almeida Pires, inscrita sob o número 276, protocolizou suas razões recursais no dia 29 de julho às 12:14 horas; Daniel Thiago Rodrigues Barbosa, inscrita sob o número 128, protocolizou suas razões recursais no dia 29 de julho às 13:26 horas; Tânia Resende Parreira, inscrita sob o número 235, protocolizou suas razões recursais no dia 29 de julho às 13:30 horas; Ana Laura Borges Castro Marinho, inscrita sob o número 243, protocolizou suas razões recursais no dia 29 de julho às 14:22 horas; Eliane Maria Pereira, inscrita sob o número 202, protocolizou suas razões recursais no dia 29 de julho às 14:15 horas; Danillo Leite Miguel, inscrita sob o número 123, protocolizou suas razões recursais no dia 29 de julho às 14:24 horas; Elizia de Almeida Carvalho Souza, inscrita sob o número 136, protocolizou suas razões recursais no dia 29 de julho às 16:02 horas; Tuanny Sthephany Silva de Andrade, inscrita sob o número 138, protocolizou suas razões recursais no dia 29 de julho às 16:20 horas; Nayara Camargo Teixeira, inscrita sob o número 072, protocolizou suas razões recursais no dia 30 de julho às 10:00 horas; Clarissa Camargo Teixeira, inscrita sob o número 071, protocolizou suas razões recursais no dia 30 de julho às 10:00 horas; Marilda de Fátima Magalhães, inscrita sob o

número 331, protocolizou suas razões recursais no dia 30 de julho às 13:33 horas; Letícia Vieira Queiroz, inscrita sob o número 233, protocolizou suas razões recursais no dia 30 de julho às 14:23 horas; Camila Goularte Carneiro, inscrita sob o número 214, protocolizou suas razões recursais no dia 30 de julho às 14:24 horas; Ronilce de Jesus Alcântara, inscrita sob o número 079, protocolizou suas razões recursais no dia 30 de julho às 14:46 horas; Barbara Monteiro de Araújo Silva, inscrita sob o número 132, protocolizou suas razões recursais no dia 30 de julho às 16:47 horas; Nilda Jessica de Oliveira Ribeiro, inscrita sob o número 137, protocolizou suas razões recursais no dia 30 de julho às 16:08 horas; Aparecida de Paula Silva Vogado; inscrita sob o número 044, protocolizou suas razões recursais no dia 30 de julho às 17:03 horas; Mariana Pacheco Viaro, inscrita sob o número 236, protocolizou suas razões recursais no dia 30 de julho às 16:59 horas; Thayná Rodrigues Alcântara Tavares, inscrita sob o número 220, protocolizou suas razões recursais no dia 30 de julho às 16:28 horas; Sarah Carolina Mubarak, inscrita sob o número 252, protocolizou suas razões recursais no dia 30 de julho às 17:21 horas; Raizza Ferreira de Oliveira, inscrita sob o número 361, protocolizou suas razões recursais no dia 31 de julho às 08:03 horas; Maria Clara Dias Santos, inscrita sob o número 213, protocolizou suas razões recursais no dia 31 de julho às 08:31 horas; Jade Natanny Dias de Oliveira, inscrita sob o número 181, protocolizou suas razões recursais no dia 31 de julho às 08:52 horas; Daiane Pavão do Nascimento, inscrita sob o número 348, protocolizou suas razões recursais no dia 31 de julho às 09:07 horas; Claudia Roberta Silva, inscrita sob o número 118, protocolizou suas razões recursais no dia 31 de julho às 09:05 horas; Talita Lemos Ferreira, inscrita sob o número 337, protocolizou suas razões recursais no dia 31 de julho às 09:26 horas; Leila Cristina Pereira Alves, inscrita sob o número 112, protocolizou suas razões recursais no dia 31 de julho às 09:22 horas; Alexandre Rosa de Oliveira, inscrita sob o número 009, protocolizou suas razões recursais no dia 31 de julho às 10:43 horas; Amanda Pedrosa Ribeiro; inscrita sob o número 135, protocolizou suas razões recursais no dia 31 de julho às 11:04 horas; Rafaela Ferreira Silva, inscrita sob o número 322, protocolizou suas razões recursais no dia 31 de julho às 11:18 horas; Anderson de Souza Oliveira, inscrita sob o número 218, protocolizou suas razões recursais no dia 31 de julho às 11:23 horas; Luany Lorena Araujo Rosa, inscrita sob o número 176, protocolizou suas razões recursais no dia 31 de julho às 11:42 horas; Nayara Cristiane Alves Melchíades Ferreira, inscrita sob o número 241, protocolizou suas razões recursais no dia 31 de julho às 13:07 horas; Andreia de Lima Rocha Andrade, inscrita sob o número 387, protocolizou suas razões recursais no dia 31 de julho às 13:27 horas; Viviane Pinto Porto, inscrita sob o número 356, protocolizou suas razões recursais no dia 31 de julho às 14:21 horas; Marcella Ribeiro Vieira, inscrita sob o número 097, protocolizou suas razões recursais no dia 31 de julho às 14:31 horas; Lidiane Cristina de Oliveira Galdino, inscrita sob o número 251, protocolizou suas razões recursais no dia 31 de julho às 14:39 horas; Paulo Henrique de Freitas, inscrita sob o número 148, protocolizou suas razões recursais no dia 31 de julho às 15:02 horas; Anna Luiza da Conceição, inscrita sob o número 244, protocolizou suas razões recursais no dia 31 de julho às 16:37 horas; Gabriel Henrique Arruda da Silva, inscrita sob o número 324, protocolizou suas razões recursais no dia 31 de julho às 16:57 horas; Dayane Angélica de Araujo, inscrita sob o número 320, protocolizou suas razões recursais no dia 31 de julho às 17:20 horas; Giulia Maria da Silva Ranulfo, inscrita sob o número 378, protocolizou suas razões recursais no dia 01 de agosto às 08:51 horas; Maria Eduarda Gomes Aguiar, inscrita sob o número 289, protocolizou suas razões recursais no dia 01 de agosto às 08:51 horas; Pamela Barbara Rodrigues Oliveira, inscrita sob o número 090, protocolizou suas razões recursais no dia 01 de agosto às 10:25 horas; Paula Cynthia Resende Shirabiyoshi, inscrita sob o número 411, protocolizou suas razões recursais no dia 01 de agosto às 10:35 horas; Alessandra Cristina de Carvalho, inscrita sob o número 401, protocolizou

suas razões recursais no dia 01 de agosto às 12:47 horas; Hanna Batista Nascimento, inscrita sob o número 153, protocolizou suas razões recursais no dia 01 de agosto às 13:51 horas; Julia Gabrielly Oliveira Viana, inscrita sob o número 188 protocolizou suas razões recursais no dia 01 de agosto às 14:11 horas; Michelle Rodrigues Carneiro, inscrita sob o número 170, protocolizou suas razões recursais no dia 01 de agosto às 14:17 horas; Valéria de Souza Marques Dias, inscrita sob o número 377, protocolizou suas razões recursais no dia 01 de agosto às 16:07 horas; Patricia Baesse de Almeida Susstrunk, inscrita sob o número 082, protocolizou suas razões recursais no dia 02 de agosto às 13:58 horas; Ana Beatriz Silva de Sá, inscrita sob o número 182, protocolizou suas razões recursais no dia 02 de agosto às 14:05 horas; Lorena Teixeira Duarte, inscrita sob o número 391, protocolizou suas razões recursais no dia 02 de agosto às 16:36 horas. Diante da necessidade em aguardar o prazo de contrarrazões de recursos fluir observando os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, assegurado na tramitação dos processos administrativos, pela agente de contratação e equipe de apoio foi determinado o sobrestamento dos autos. Aguarde o transcurso dos prazos de contrarrazões, havendo impugnações na forma de contrarrazões, a agente de contratação e sua equipe de apoio se reunirão para verificar a possibilidade do exercício de juízo de retratação, ou na impossibilidade de exercê-lo conforme prescrito em lei, a agente de contratação e equipe de apoio fará os autos subirem devidamente informados com os recursos administrativos apresentados e contrarrazões caso existentes para que a autoridade superior possa enfrentar os méritos recursais. As contrarrazões de recursos poderão ser apresentadas de forma eletrônica no e-mail licitacao@araguari.mg.gov.br ou de forma física junto à Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação situado na Praça Galooso Neves, nº 129, Centro, CEP 38.440-001 em horário de atendimento ao público. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada esta reunião às 10:24 horas (dez horas e vinte e quatro minutos), do que, para constar, foi lavrada a presente ata, a qual, lida e achada conforme, vai assinada pela Agente de Contratação e equipe de apoio.

Ana Beatriz Alves Nunes
Agente de Contratação
Lisis Cardoso Salomão
Equipe de Apoio
Walkiria de Fátima Soares Cassiano Fernandes
Equipe de Apoio

SERVIÇOS URBANOS AVISO DE COMPRA DIRETA

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, em conformidade com o art. 75, §7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais pretende realizar compra direta para AQUISIÇÃO DE 50 METROS DE LONA PLÁSTICA PRETA E BRANCA PLÁSTICA DUPLA FACE 200 MICRAS COM 8 METROS DE LARGURA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais, através do telefone: (34) 3690-3181 ou e-mail: secservicosurbanos@araguari.mg.gov.br, no prazo de até 03 (três) dias a contar desta publicação.

Araguari/MG, 07 de agosto de 2024
Cristiano Gimenes de Carvalho
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Distritais

AVISO DE COMPRA DIRETA

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, em conformidade com o art. 75, §7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que

a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais pretende realizar compra direta para AQUISIÇÃO DE 30 TELHAS DE FIBROCIMENTO ONDULADA 4MM X 2,44M X 50CM PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais, através do telefone: (34) 3690-3181 ou e-mail: secservicosurbanos@araguari.mg.gov.br, no prazo de até 03 (três) dias a contar desta publicação.

Araguari/MG, 07 de agosto de 2024
Cristiano Gimenes de Carvalho
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Distritais

TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA BOLETIM INFORMATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Araguari, 7 de agosto de 2024.

BOLETIM INFORMATIVO Nº 002/2024

O Secretário Municipal de Trânsito Transporte e Mobilidade Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LEI COMPLEMENTAR nº 74/2011 e legislação correlata, FAZ-SE PÚBLICO, para conhecimento dos interessados e a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que os recursos interpostos, abaixo relacionados, foram julgados no mês de Julho de 2024, em primeira instância pelos componentes da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, com as seguintes decisões proferidas nos autos:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI / ARAGUARI MG						
SEQ	NOME DO PROPRIETÁRIO	Placa	Nº Recurso	Nº do AIT	Data do julgamento	Resultado
1	Letícia Peixoto Ribeiro	PUS-4358	31/2024	AG06139696	01/07/2024	INDEFERIDO
2	Flávia Bretones Pereira	HFF-4939	32/2024	AG06139762	01/07/2024	INDEFERIDO
3	Flávia Bretones Pereira	HFF-4939	33/2024	AG06140367	01/07/2024	INDEFERIDO
4	Francisco Marçal de Almeida	KDA-5171	35/2024	AG06139984	03/07/2024	INDEFERIDO

Praça Benito Felice, 100 - Paraíso - Araguari - MG - 38.445-132
Telefone: (34) 3690-3278 - E-mail: settrans@araguari.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
ESTADO DE MINAS GERAIS

5	Mohamed Serviços e Locações LTDA	RFR-4E91	34/2024	AG06139653	03/07/2024	INDEFERIDO
6	Rodrigo Fernandes	HMD-3709	36/2024	AG06137398	03/07/2024	INDEFERIDO
7	Rodrigo Fernandes	HMD-3709	37/2024	AG06139005	08/07/2024	INDEFERIDO
8	Rodrigo Fernandes	HMD-3709	38/2024	AG06139006	08/07/2024	INDEFERIDO
9	Rodrigo Fernandes	HMD-3709	39/2024	AG06139007	08/07/2024	INDEFERIDO
10	Rodrigo Fernandes	HMD-3709	40/2024	AG06139008	10/07/2024	INDEFERIDO
11	Luiz Carlos Braz	BCE-0086	41/2024	AG06140040	10/07/2024	INDEFERIDO
12	Carlos Nunes Duarte	GRP-6483	42/2024	AG06140172	10/07/2024	INDEFERIDO
13	Jose Cardoso de Araujo Junior	PPE-7521	43/2024	AG06039073	31/07/2024	INDEFERIDO

Praça Benito Felice, 100 - Paraíso - Araguari - MG - 38.445-132
Telefone: (34) 3690-3278 - E-mail: settrans@araguari.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Das decisões proferidas pela JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao dia desta publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais – CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães n° 1.468, Bairro Funcionários – Belo Horizonte /MG, CEP: 30.140-081. Os recursos deverão ser protocolados pelos correios ou pessoalmente na JARI, sito Praça Benito Felice, 100 – Paraíso, Araguari – MG.

ELIAS PERPETUO SARAIVA
Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana

Praça Benito Felice, 100 - Paraíso - Araguari - MG - 38.445-132
Telefone: (34) 3690-3278 - E-mail: settrans@araguari.mg.gov.br

Assinado digitalmente por ELIAS PERPETUO SARAIVA, Data: 07/08/24 10:37
Código: 7c6d6e0-fa90-4a48-859f-58a57ba0b2



FAEC INTENÇÃO DE ADESÃO

A FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC, na cidade de Araguari no Estado de Minas Gerais, comunica a intenção de adesão a ata de Registro de Preço nº 004/2024 oriunda do Pregão Eletrônico nº002/2024, Processo nº 120/2024, gerenciada pela Fundação Municipal de Esportes e Paradesportos - FAMEP, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal Nº 116, de 17 de maio de 2021 e Decreto Federal Nº 11.462 de 31 de março de 2023, que será realizada a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2024, Pregão Eletrônico nº002/2024, Processo nº 120/2024, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA DE PREÇO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, ENDOSO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS E PASSAGENS RODOVIÁRIAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS, NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC. Ficha a ser utilizada: 1138 – D.O: 04.04.17.00.13.122.0002.01.2.015.3.3.90.39.0 0.00 Fonte: 1500. Ficha 1164 – D.O: 04.04.17.00.13.391.0 023.02.2.054.3.3.90.39.00.00 – Fonte: 1500. 1188 – D.O: 04.04.17.00.13.392.0024.05.2.097.3.3.90.39.00.00 Fonte: 1500. Ficha 1204 – D.O: 04.04.17.00.13.392.0024.07.2.17 0.3.3.90.39.00.00– Fonte: 1500. 1211 – D.O: 04.04.40.00 .13.392.0024.08.2.171.3.3.90.39.00.00 Fonte: 1500. Ficha 1219 – D.O: 04.04.41.00.13.392.0024.01.2.038.3.3.90.3 9.00.00– Fonte: 1500. Araguari, 02 de Agosto de 2024 – Diogo Machado Cunha e Sousa – Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC.

FAMEP EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Conforme exposto no artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da FAMEP - Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, COMUNICA que realizou a CONTRATAÇÃO DIRETA, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA

JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA O PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CAMPEONATO DE JIU-JITSU “ARAGUARI OPEN GI E NOGI”, NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO – FAMEP. Contratado em favor da empresa: L & M ESPORTES ME – CNPJ/MF 04.771.231/0001-50, Valor Global: R\$ 41.325,00 (quarenta e um mil trezentos e vinte e cinco reais). Publique-se na forma da Lei. Araguari, 08 de agosto de 2024. Fundação Municipal de Esporte e Paradesporto – FAMEP, Presidente – André Gama Corcino.

EXTRATO DE RESULTADO

EXTRATO DE RESULTADO DO CAMPEONATO DE TRUCO DE ARAGUARI, REALIZADO PELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTOS – FAMEP . A Fundação Municipal de Esportes e Paradesportos - FAMEP, vem por meio deste dar publicidade ao resultado do Campeonato de Truco de Araguari, com os seguintes classificados: TAÇA OURO 1º LUGAR: Cláudio Pereira Mendonça, R\$2.500,00; 2º LUGAR: Wemerson Wagner de Moraes Magalhães, R\$1.500,00 e 3º LUGAR: Leandro José Costa, R\$1.000,00; TAÇA PRATA 1º Lugar: Alisson Moura da Silva, R\$1.000,00. Publicação em 07 de agosto de 2024. No Correio Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997. André Gama Corcino – Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesportos – FAMEP



DIÁRIO OFICIAL
ARAGUARI